DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Licitações e Contratos

Extrato

REALINHAMENTO DE PREÇOS

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

CONTRATADO AUTO POSTO CENTRAL PAULO DE FARIA LTDA - EPP

CONTRATO N.º 001/2019

OBJETO - Contratação de Empresa para fornecimento de 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) litros de Gasolina Original Comum e 105.000 (Cento e Cinco Mil) litros de Óleo Diesel S10, para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, de acordo com as especificações constantes do Anexo I.

VALOR - R$ 3,68 (Três Reais e Sessenta e Oito Centavos) – Diesel S-10 por litro.

Reajuste combustível Gasolina Original Comum foi Negado.

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018.

ASS. CONTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇO - 19.03.2019.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 19 de Março de 2019.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal 2017-2020
PAULO DE FARIA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

TERMO UNILATERAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

"Termo de rescisão contratual unilateral com a finalidade de suprimir parcelas de serviços contratados, resultantes do Contrato nº 109/2018 - Pregão Presencial nº 077/2018."

REF.: Pregão Presencial nº 077/2018
Contrato nº 109/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA, inscrita no CNPJ sob nº 45.150.166/0001-22, com sede na Rua XV de Novembro, nº 790, Centro, na cidade de Paulo de Faria (SP), CEP 15490-000, representada por seu Prefeito Municipal, MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, titular do RG nº 25.417.529-6 e CPF nº 257.491.008-56, neste ato denominada **CONTRATANTE,**

com fundamento na necessidade de supressão de parcelas dos serviços contratados com

LW CURSOS E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.252.317/0001-90, com sede à Rua Theophilo Mansor, nº 683, Centro, no município de Nova Granada (SP), CEP 15.440-000, representada por VANDERLEI BORTIN, brasileiro, titular do RG nº 15.626.006-2 e CPF nº 086.535.258-58, doravante denominada **CONTRATADA,**

expede UNILATERALMENTE o presente TERMO DE RESCISÃO contratual, sob cláusulas a seguir expostas:

Cláusula 1ª. Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo de Faria resolve por rescindir unilateralmente o contrato firmado entre as partes, em decorrência do Pregão Presencial nº 077/2018, com validade até 14 de agosto de 2019, cujo objeto consiste em "contratação de empresa para ministrar aulas de danças (ritmos diversos) para os beneficiários dos Programas Sociais 'Bolsa Família' e 'Renda Cidadã', conforme descrito no Termo de Referência que acompanha o Edital", conforme especificações constantes do processo licitatório e do termo contratual de nº 109/2018, suprimindo-se as parcelas futuras do serviço ainda não realizadas.

Cláusula 2ª. A rescisão unilateral tem por motivação a ausência do interesse público na continuidade dos serviços, que se mostrou inviável diante da

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal 2017-2020
PAULO DE FARIA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

necessidade de contingenciamento de despesas e da realocação de metas e objetivos na área afetada pela execução contratual.

Cláusula 3ª. A Contratante fica autorizada a revogar ou anular eventuais empenhos de despesas, ainda não liquidados, confeccionados em razão do contrato original dos quais conste a Contratada como credora.

Cláusula 4ª. Fica autorizado o faturamento, por parte da empresa contratada, dos serviços prestados e concluídos até a data da ciência desta rescisão administrativa unilateral.

Cláusula 5ª. Não havendo inadimplência entre as partes, fica dispensada a aplicação de penalidades.

Cláusula 6ª. Este termo entra em vigor na data de sua expedição, operando seus efeitos a partir da ciência da empresa contratada.

Paulo de Faria (SP), 14 de março de 2019.

Marlon José Bernardes Pereira
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.